



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**EDITAL Nº 107, DE 30 DE MARÇO DE 2026,**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 58/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeado pela Portaria nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital Nº 58/2026 (Campus Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área de todos os cursos Superiores/Graduação, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo **Anexo I** deste Edital, em conformidade com o Edital Nº 83/2026 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no **Anexo II** deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **02 de abril de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi ([cgp.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.pb@iffarroupilha.edu.br)).

Panambi/RS, 30 de março de 2026.

**Marcelo Bataglin**  
**Diretor Geral**  
**Portaria nº 1.153/2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO I**

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	Carine Bianca Gonçalves Santos	3º SUPLENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO II**

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).